



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 189

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento de **LUIZ ROBERTO PANCATTI**.*

JUSTIFICATIVA

Apresentamos os sinceros votos de profundo pesar, momento em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho JESUS nos deixou: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 29 de outubro de 2026.

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
"PATRICIA DA FARMACIA"
Vereadora